



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM -	12 / 11 / 2018
APROVADO EM -	11 / 12 / 2018
REJEITADO EM -	/ / 2018
ARQUIVO -	

10079

INDICAÇÃO 1426/2018

Exmo SR. Presidente

Solicito a Secretaria competente que seja colocada uma placa de PARE com Lombada na rua: João da Silva Silveira com Pandia Calógeras.

Antonio Juarez Lopes Hebling (Alemão Xuxa)
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: Em plenário.

VISTO Presidente

Autenticidade: 3sy4iy828

MENSAGEM/066

Rio Grande, 24 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0937/18, Ind1426/18 em atendimento à proposição do Vereador Antônio Juarez Lopes Hebling – Alemão Xuxa , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de uma placa de “PARE” com lombada na Rua João da Silva Silveira com Pandiá Calógeras. , vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, de fato se faz necessário a colocação de duas placas de parada obrigatória na esquina da Rua João da Silva Silveira com a Rua Pandiá Calógeras. Quanto a colocação de lombada na Rua João da Silva Silveira não há justificativa técnica tampouco legal para implantação do equipamento de redutor de velocidade, considerando que já existe uma lombada física nas proximidades deste cruzamento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!